

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 901

Em 6 de novembro de 2020.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 506ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 23 do Regimento Interno da empresa,

RESOLVE:

I - Aprovar, nos termos da Resolução 389/2020, da Diretoria Executiva da CODEVASF, o Termo de Referência (fls. 04 a 50), e com base no § 3º, art. 17 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEVASF, a minuta do Edital (fls. 66 a 87 - anversos e versos) e a minuta do Contrato (fls. 88 a 100 - anversos e versos), do processo nº 59510.001725/2020-60, que tem por objeto a execução das obras de drenagem na localidade denominada Beco da Lagoa, com extensão total de 340m em manilhas de concreto DN 1000mm, no município de Lontra/MG, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF.

II - Autorizar, com base na Nota Técnica nº 52/2020, da 1ª/GRD/UEP (fl. 60 - anverso e verso) e no Parecer Jurídico nº 123/2020 (fls. 102 e 103 - anversos e versos), a realização da licitação, na forma eletrônica - Lei 13.303/2016, em regime de Empreitada por Preço Unitário, do tipo "Menor Preço", objetivando a execução das obras de drenagem na localidade denominada Beco da Lagoa, com extensão total de 340m em manilhas de concreto DN 1000mm, no município de Lontra/MG, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, no valor máximo de R\$ 277.972,96 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais, noventa e seis centavos).

III - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho - 15.244.2217.7K66.0031 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado no Estado de Minas Gerais, sob gestão da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, conforme ADO nº 25/2020-L (fl. 65 - anverso e verso), informando a existência de dotação orçamentária no valor de R\$ 277.972,96 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais, noventa e seis centavos).

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 910/2020
Processo nº 59510.001725/2020-60